



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Jardim de Piranhas - RN, 30 de março de 2023.

DESPACHO Nº DV 00019/2023

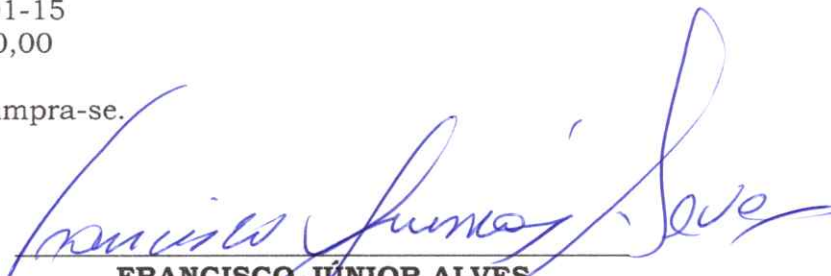
O PRESIDENTE DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS.
22.376.235/0001-15
Valor: R\$ 17.250,00

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO JÚNIOR ALVES
Presidente da Câmara



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Jardim de Piranhas - RN, 30 de março de 2023.

DESPACHO Nº DV 00019/2023-01

O PRESIDENTE DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS.
22.376.235/0001-15
Valor: R\$ 17.250,00

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JÚNIOR ALVES
Presidente da Câmara



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04



SECRETÁRIA GERAL


DISPENSA N° DV00019/2023

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Ratificação e Adjudicação bem como do respectivo extrato de Dispensa de Licitação referentes ao processo acima indicado, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Jardim de Piranhas - RN, 30 de março de 2023.



ATENÍSIA RODRIGUES BORGES MARQUES
Secretária Geral



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04



DISPENSA N° DV00019/2023

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Ratificação e Adjudicação bem como do respectivo extrato de Dispensa de Licitação referentes ao processo acima indicado, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Jardim de Piranhas - RN, 30 de março de 2023.



LÉONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 162

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 200300001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES, 290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, CEP: 59.594-000 TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 200300001

CREDOR: AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 04.180.620/0001-00

VALOR: R\$ 5.760,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 9(nove) Dispositivos Móvel tipo Tablet, para serem instalados e ficar a disposição de cada vereador no plenário desta Edilidade.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial 9.412/18;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes

todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

Severino

Matias Filho

PRESIDENTE

JANDAÍRA/RN, em

30 de março de 2023.

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 37682420

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
DISPENSA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 17.250,00.

Jardim de Piranhas - RN, 30 de março de 2023
FRANCISCO JÚNIOR ALVES -
Presidente da Câmara

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 47435761

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 162

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 30/03/2023.

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 33222121

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 0030/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 Rua Cel. João Florêncio, 275
Centro - Jardim de Piranhas/RN

PORTARIA Nº 030/2023

NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, usando das

suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo da 17, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133 de 2021, regulamentada neste Município pelo Decreto Municipal nº 1.691, resolve:

Art. 1º Nomear os agentes públicos - LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 068.127.054-38; ANGELINA PEREIRA inscrita no CPF sob o nº 045.262.654-46; e, FRANCISCO PASCOAL DE MEDEIROS inscrito no CPF sob o nº 083.727.604-70, para compor à comissão de Contratação.

Art. 2º - Designa o servidor público: LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO, para desempenhar a função de Agente de Contratação.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 30 de março de 2023.

FRANCISCO JÚNIOR ALVES

Presidente

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 07832367

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS